



Fls : Nº 06
Proc: Nº 7381/2000

Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.190, DE 9 DE OUTUBRO DE 2000.

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À ESCOLA MATERNAL MUNICIPAL DO ENGENHO NOVO.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa a Escola Maternal Municipal do Engenho Novo, situada na Rua Victorino Calegari, nº 145, a denominar-se, oficialmente,

**ESCOLA MATERNAL MUNICIPAL
“LEONARDO AUGUSTO MARCELO DOS SANTOS”**

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 9 de outubro de 2000.


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
18/10/00

PROTÓCOLO
1585
OUT 00 18 29
CÂMARA MUNICIPAL